DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Ato SMS nº 001/2022

Eleonora Maria Gerbasi Pagliuso, Secretária de Saúde do Município de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o art. 5º do Decreto Municipal nº 5.050, de 18 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no Município de Taquaritinga, instalou o Comitê de Crise para enfrentamento da pandemia de infecção humana pela COVID-19 (novo coronavírus), e tratou das medidas temporárias de prevenção ao contágio do vírus, com alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 5.236, de 16 de março de 2021,

Resolve:

I - O Comitê de Crise a que se refere o art. 5º do Decreto Municipal nº 5.050, de 18 de março de 2020, com alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 5.236, de 16 de março de 2021, será composto pelas seguintes pessoas:

a) Eleonora Maria Gerbasi Pagliuso – Coordenadora
b) Fabrício Gibertoni
c) Fabrício Fernando Araújo
d) Ana Lúcia de Sales Teodoro da Silva
e) Vanessa Paciello
f) Simone Parlangeli
g) Renata Camilotti Camargo
h) Lilian Carmen Mesquita Dian
i) Dr. Maurício Milanezi Lofrano
j) Dr. Wilson Pedro Guimarães
k) Camila Aparecida Belentani Cano
l) Dr. Eli Matos dos Santos

II - Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, em especial o Ato SMS nº 003/2021.

Taquaritinga, 02 de junho de 2022.

Eleonora Maria Gerbasi Pagliuso
Secretária Municipal de Saúde

.....

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
COMUTRAN

COMUNICADO

Comunico que, de acordo com a Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o Contrato nº 023/2021, procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 013/2021, que tem como objetivo a prestação de serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais, nas rodovias e trechos de intervenção urbana do município de Taquaritinga-SP e considerando que a empresa Érica Porto Aranha, realizou a apreensão de 05 (cinco) animais, os quais se encontram recolhidos desde a data mencionada em anexo, conforme protocolo nº 3920/2022.

Diante dos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, COMUNICAMOS que estes animais ora apreendidos, encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento das taxas e anuência de deliberação pelo Departamento competente. Caso os animais não sejam recolhidos até as datas citadas abaixo, serão levados a LEILÃO ou DOAÇÃO, de acordo com a Lei.

Taquaritinga, 31 de maio de 2022.

Claudemir Sebastião Basso
Diretor Municipal de Trânsito

1

3920/22

Oficio de Urgência

A empresa contratada e responsável pela apreensão de animais de porte grande soltos em via pública ÉRICA PORTO ARANHA (Curral de Conselho) com CNPJ : 18.552.681/0001-66 , vem mui respeitosamente pedir providência para o destino dos animais abaixo relacionados, assim como designado tanto em lei federal como municipal, excedido o prazo de alojamento de animais apreendidos e não reclamados pelo dono, os mesmos precisam ser leiloados ou dirigidos as devidas doações . Ou seja, apos excedido o prazo a empresa não tem obrigações contratuais para manter os mesmos.

Salientamos que:

1* O prazo na lei municipal para que a prefeitura faça esse procedimento é de 20 dias, contados a partir da data da apreensão, EXCEDIDO ESSE PRAZO a prefeitura fica responsável pelos mesmos, com custas de alojamento, alimentação e demais custas, caso seja necessário.

2*Caso seja feito o leilão, a empresa responsável pela apreensão dos mesmos, reclama uma porcentagem dessa venda, tendo em vista, por falta de interesse dos donos, não ter sido feita as devidas liberações para recolhimento de taxas de estadias, sendo assim a mesma se encontra em vasto prejuízo de manutenção diária desse animal.

Segue a Descrição dos Animais:

1º) :1 Equino macho, porte grande , pelagem alazãn, com mancha branca na face, e pata traseira do lado esquerdo branca .

Data da apreensão : 16/05/2022

Data para destinação : após 04/06/2022

2º) :1 Equino fêmea, porte grande, pelagem alazân, com mancha branca na face, pata traseira do lado esquerdo branca.

Data da apreensão : 16/05/2022

Data para destinação : após 04/06/2022

3º) 1 Equino macho, porte grande, pelagem alazân, mancha branca na face, as duas patas traseiras brancas.

Data da apreensão : 16/05/2022

Data para destinação : após 04/06/2022

4º) 1 Equino macho, pelagem alazãn, com mancha branca na face, pata dianteira do lado esquerdo branca , duas paras traseiras brancas.

Data da apreensão : 16/05/2022

Data para destinação : após 04/06/2022

5º) 1 Equino macho, porte grande, pelagem ruzilho, com deficiência nas duas orelhas.

Data da apreensão : 23/05/2022

Data para destinação ; após 11/06/2022



CURRAL DE CONSELHO

18.552.681/0001-66


Animal nº 01
CURRAL DE CONSELHO
18.552.661/0001-66



Animal n.º 1


Animal n.



Animal n. 2


Animal nº (3)
CURRAL DE CONSELHO
18.652.[illegible]/0001-56


Animal n: 3
CURRAL DE CONGELHO

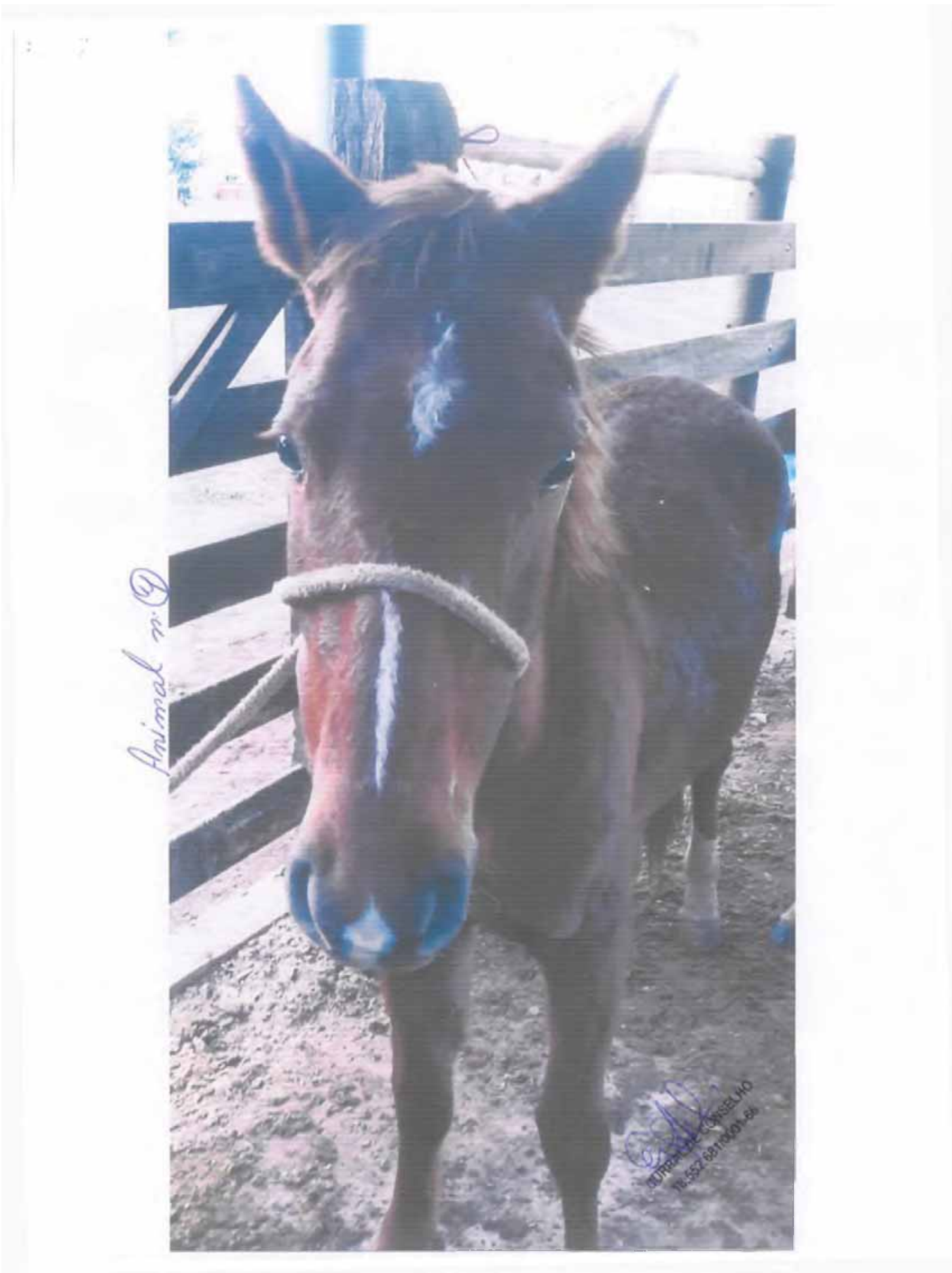
Animal nº 0



Animal nº 4

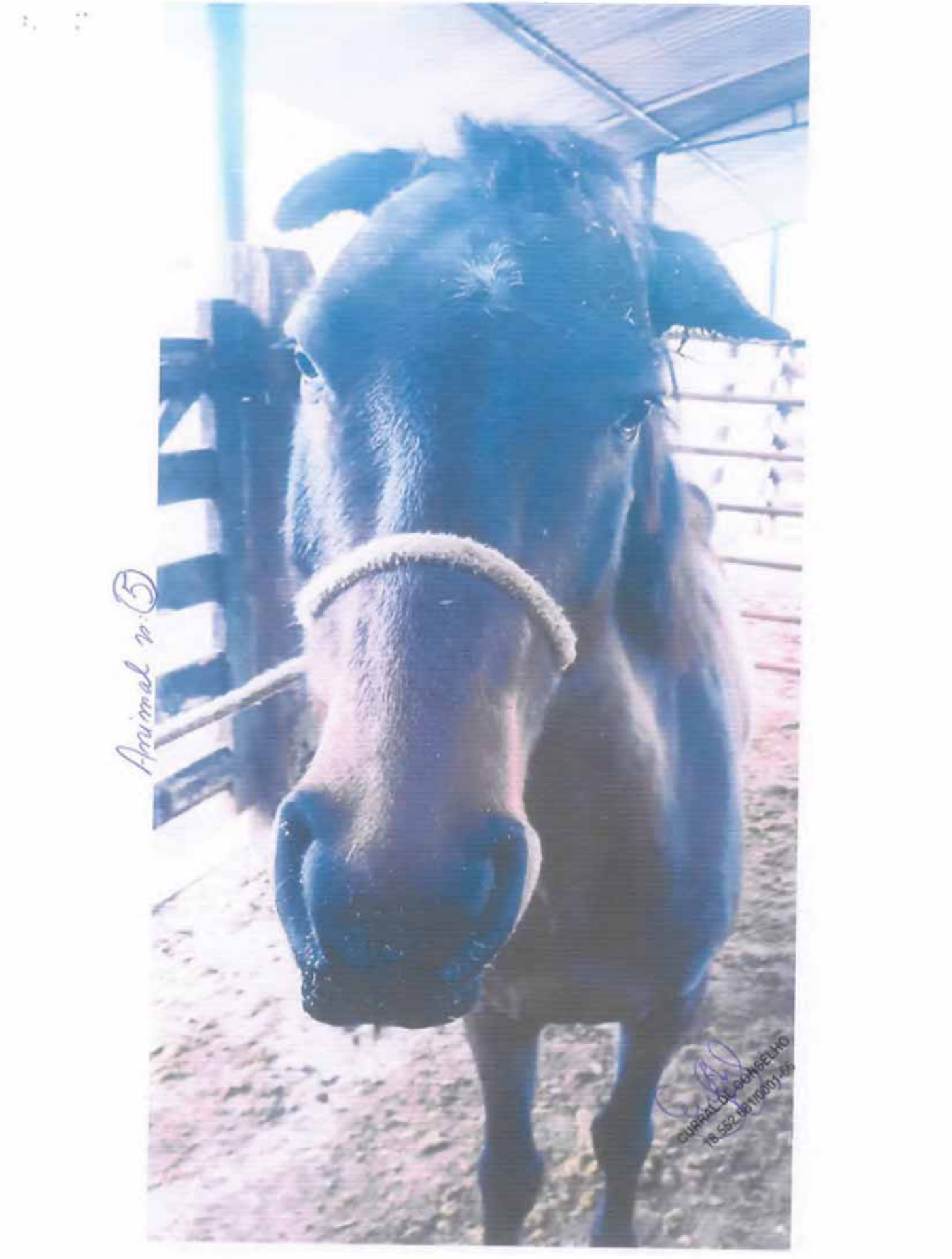
Animal nº 5
CURRAL DE CONSELHO


Animal n: 07